



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 26-42 dos itens (4;6;7) conforme o edital, do **processo de compras nº 049/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CM E SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 04.608.703/0001-58** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade;

Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2019

JOSÉ APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia